



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 003/2017

“Contratação de empresa para execução de serviços de pesquisa, análise e construção de conteúdo, redação, revisão ortográfica, pesquisa e seleção fotográfica, produção de infográficos, produção de gráficos, diagramação e arte final, com vistas à confecção de livro, incluindo registro ISBN e ficha catalográfica, provas de impressão, impressão, acabamento, empacotamento, etiquetagem e logística de entrega, em atendimento à demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas – CBH Rio das Velhas”

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	17
2 – CONTEXTO	2
3 – O CBH RIO DAS VELHAS	2
4 – JUSTIFICATIVA.....	3
5 – OBJETIVO	3
6 – ESCOPO DOS SERVIÇOS	3
7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS	4
8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA.....	4
9 – PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	22
10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	5
11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	5
12 – PRAZO DO CONTRATO.....	Erro! Indicador não definido.
13 - QUANTIDADE E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS	6
14 - FORMA DE PAGAMENTO.....	6
15 - ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO	6
16 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	6
17 – DIREITOS AUTORAIS	6
18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
19 - FONTE DE RECURSO	6
20 - CONTRATAÇÃO	7
21 – ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO	Erro! Indicador não definido.





1 – INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, chamada lei das águas, define no artigo 1º, inciso VI que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”. Da mesma forma o inciso V, define que “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. A bacia hidrográfica é definida como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político-administrativas como municípios, estados e regiões.

Todavia, a dimensão de análise proposta incorpora uma pluralidade de poderes e interesses, muitas vezes conflitantes e incompatíveis, de forma que foi proposto um novo instrumento que por sua diversidade de protagonistas intencionava a participação e a descentralização dos poderes: os Comitês de Bacias Hidrográficas.

Diversos comitês foram criados, entre eles o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) cuja área de atuação abrange 51 municípios, 29.173 km², com contribuição de 62% do PIB do Estado de Minas Gerais e uma população de aproximadamente 5 milhões de pessoas.

A Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é subdividida em 23 (vinte e três) Unidades Territoriais Estratégicas (UTES). Conforme a Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 01, de 09 de fevereiro de 2012, a UTE refere-se à área hidrográfica, bacia, grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas, com características naturais, sociais e econômicas similares.

A história da implantação da gestão das águas em Minas Gerais tem uma grande referência na história e na atuação do CBH Rio das Velhas, um dos primeiros comitês no Estado de Minas Gerais, a ser criado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998. A atuação desse comitê tem sido referência em trabalhos de mobilização junto à população da bacia e no aprimoramento da implantação da gestão das águas em Minas Gerais.

2 - CONTEXTO

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integrada, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.

Neste contexto, a Agência Peixe Vivo celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017, no dia 26 de dezembro de 2017, com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (UPGRH - SF5).

3 – O CBH RIO DAS VELHAS

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, com 22 anos de existência, é um comitê consolidado, com a cobrança pelo uso de recursos hídricos implementada e seus recursos sendo aplicados na recuperação da bacia.

É composto por 28 membros titulares e 28 suplentes, sendo sua estruturação paritária entre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada, cada segmento com 07 representantes titulares e 07 suplentes. Destaca-se no artigo 1º do





Decreto nº 39.692 a finalidade do CBH Rio das Velhas, qual seja, a de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentado da bacia.

Em outubro de 2017, o CBH Rio das Velhas, por meio da Deliberação Nº 07/2017, aprovou o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios de 2018 a 2020. O PPA foi organizado em três Eixos, a saber: Eixo I- Programas e Ações de Gestão; Eixo II- Programas e Ações de Planejamento; e Eixo III- Programas e Ações Estruturais.

No Eixo I, para a rubrica I 1.2.1 – Plano Continuado de Comunicação está prevista a contratação de empresa para apoio aos serviços de comunicação e divulgação, importante ação para fortalecimento institucional do Comitê, além de divulgação das ações realizadas na bacia.

4 – JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para produção e impressão de material com o intuito de prestar contas das atividades, ações e projetos desenvolvidos pelo CBH Rio das Velhas durante a Gestão 2016/2020; criar um registro histórico e divulgar as atividades do Comitê.

A contratação dos serviços previstos neste Ato Convocatório favorecerá uma melhora na comunicação e divulgação do sistema CBH Rio das Velhas - Agência Peixe Vivo com o público interno e externo à bacia hidrográfica do rio das Velhas e permitirá a divulgação das atividades do Comitê, contribuindo para a interação entre as instituições da Bacia. Além de ser um instrumento de transparência, mostrando ao usuário de água os investimentos que tem sido realizados com os recursos da cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

5 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pesquisa análise e construção de conteúdo, redação, revisão ortográfica, pesquisa e seleção fotográfica, produção de infográficos, produção de gráficos, diagramação e arte final, com vistas à confecção de livro, incluindo registro ISBN e ficha catalográfica, provas de impressão, impressão, acabamento, empacotamento, etiquetagem e logística de entrega, em atendimento a demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas.

6 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

Serviços de pesquisa, análise e construção de conteúdo, redação, revisão ortográfica, pesquisa e seleção fotográfica, produção de infográficos, produção de gráficos, diagramação e arte final do material impresso didático e de divulgação do CBH Rio das Velhas.

O material será a produção de um livro, que deverá ter registro ISBN e Ficha Catalográfica como publicação do CBH Rio das Velhas.

O livro será dividido em cinco partes que devem abordar no mínimo os seguintes tópicos:

Parte I – A bacia hidrográfica do Rio das Velhas

- ✓ Caracterização geral da bacia
- ✓ Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Legislação competente à gestão de Recursos Hídricos no âmbito Estadual.

Parte II – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas: histórico; principais atividades no período de 2016 a 2020; ações das gestões anteriores, competências, objetivos e instrumentos de gestão implementados, assim como:

- ✓ História de formação e consolidação do CBH Rio das Velhas
- ✓ Lutas históricas e Campanhas de conscientização e mobilização





- ✓ Importância da participação social no CBH Rio das Velhas
- ✓ Desafios para a aplicação dos instrumentos de gestão: outorga, cobrança, plano diretor e enquadramento
- ✓ Plano de Metas: conquistas e desafios
- ✓ Listagem das diretorias, plenário e Câmaras Técnicas

Parte III - Ações e projetos executados pelo CBH Rio das Velhas com recursos da cobrança pelo uso da água desde sua implementação.

- ✓ Projetos desenvolvidos
- ✓ Resultados de estudo sobre indicadores de execução de projetos hidroambientais na bacia hidrográfica do rio das Velhas (no momento de elaboração deste TDR o estudo está em andamento).

Parte IV – Desafios para o futuro com abordagem crítica das maiores conquistas e desafios no âmbito de melhorias na bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Parte V – Histórico, competências, atividades, seu papel e estrutura da Entidade Delegatária do Comitê, Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo.

Poderão ser alterados, reduzidos ou acrescentados partes e capítulos, por conveniência da contratante, respeitando, o número máximo de 350 páginas.

Tiragem: 1.000 (mil) exemplares

O Livro também deverá ser disponibilizado em formato digital.

Após a assinatura do contrato haverá reunião de partida com Agência Peixe Vivo e diretoria do CBH Rio das Velhas para alinhamento de informações e melhor detalhamento do conteúdo a ser elaborado.

7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS PUBLICAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS 2020

Capa

Dimensões (largura x altura)
Formato (aberto): 502 x 230 mm
Formato (fechado): 160 x 230 mm
Papel Cartão Duo Design; 250 g/m²
Cores: Impressão capa: 4 x 0 Cores

Miolo

Dimensões (largura x altura): 160 x 230 mm
Papel: Offset 90 g/m² - fosco
Cores: Impressão: 4 x 4 cores

Acabamento

Brochura (capa mole), cola, laminação fosca, lombada quadrada plana/ Colagem Sistema PUR
Sistema de pré-impressão: CTP (Computer To Plate)

Número máximo de páginas: 350

Tiragem: 1.000 (mil) exemplares





8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

- ✓ A CONTRATADA deverá apresentar, no mínimo, a seguinte equipe:
 - 01 (um) coordenador editorial
 - 01 (um) jornalista sênior
 - 01 (um) jornalista (para apoio nas pesquisas)
 - 01 (um) fotógrafo ou jornalista fotográfico
 - 01 (um) produtor gráfico
 - 01 (um) diagramador

- ✓ A CONTRATADA deverá apresenta, na etapa de HABILITAÇÃO, atestados para comprovações de trabalhos na área.

- ✓ A CONTRATADA deverá fornecer provas de cores e fazer as impressões conforme quantidades estimadas e características especificadas, por todo o período de vigência do contrato.

- ✓ É vedado à CONTRATADA efetuar intervenção, independente no arquivo, alterando a gama das cores e colocando em risco a qualidade do produto final.

- ✓ As provas contratuais devem ser produzidas no tamanho original do arquivo, em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 12647-7.

9 - PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será 04 (quatro) meses. Os produtos especificados deverão atender o Cronograma a seguir:

Produtos	Dias após emissão da Ordem de Serviço				
	30	60	90	110	120
Entrega da Boneca do Livro					Fim vigência Contrato
Impressão e Logística					

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA é obrigada a executar, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições enviadas pela CONTRATANTE, todos os serviços gráficos determinados, de acordo com suas necessidades;

- A CONTRATADA é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da CONTRATANTE sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito a ser recusado em caso de não atendimento das exigências;

- A CONTRATADA deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações.

- Durante a execução do serviço, a CONTRATADA é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo. Em caso de imprevistos a CONTRATADA deverá notificar de imediato a CONTRATANTE e informar as medidas que serão tomadas para a normalização da prestação do serviço a contento.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo;





- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência;

- Perfazer os pagamentos junto a CONTRATADA sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

12 - PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

13 – QUANTIDADE E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues na sede do CBH Rio das Velhas, Rua Carijós, nº 150, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

14 - FORMAS DE PAGAMENTO

O preço ofertado na proposta financeira deverá conter todas as despesas inerentes à execução do Contrato e ainda as bonificações e despesas indiretas.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aprovação do Produto, mediante a autorização emitida pela Agência Peixe Vivo, contra entrega do Produto já devidamente aprovado e apresentação de Nota Fiscal correspondente, além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos.

O pagamento será efetuado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual 2018 - 2020, e provenientes do Contrato de Gestão nº 003/2017 firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM e a Agência Peixe Vivo.

15 - ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

O valor global estimado para a execução dos serviços corresponde à quantia de **R\$169.877,45 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

O pagamento, em sua integralidade, será feito após a aprovação do serviço e entrega dos livros no endereço indicado, além da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

16 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços a serem prestados pela Contratada serão acompanhados pela Gerência de Integração da Agência Peixe Vivo.

17 - DIREITOS AUTORAIS

Todos os direitos autorais das obras produzidas no âmbito deste Contrato pertencem ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e à Agência Peixe Vivo. O livro deverá ser registrado, conforme supramencionado.

18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma Coleta de Preços, com o critério de Menor Preço, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1044 de 30 de outubro de 2009.

19 - FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, no presente exercício, e pelos equivalentes, no exercício subsequente e estarão condicionadas à disponibilidade financeira CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017 e previsão no Plano de Aplicação Plurianual 2018 - 2020.





20 - CONTRATAÇÃO

O contrato será elaborado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 03/IGAM/2017, previstos no Plano Plurianual de Aplicação 2018-2020, condicionados à disponibilidade financeira.

Enquadramento - PAP 2018/2020

I – Programas e Ações de Gestão

I.1 – Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional

I.1.2 – Comunicação e Divulgação

I.1.2.1 – Plano continuado de comunicação

Atividade: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pesquisa análise e construção de conteúdo, redação, revisão ortográfica, pesquisa e seleção fotográfica, produção de infográficos, produção de gráficos, diagramação e arte final, com vistas à confecção de livro, incluindo registro ISBN e ficha catalográfica, provas de impressão, impressão, acabamento, empacotamento, etiquetagem e logística de entrega, em atendimento a demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas.

Categoria: 92,5%

Será selecionada uma Pessoa Jurídica com perfil técnico adequado para as atividades descritas neste Termo de Referência e que apresentar a melhor proposta técnica e financeira.

Os deslocamentos, as despesas com alimentação, hospedagem e transporte da equipe, serão suportadas diretamente pela CONTRATADA.

21 - ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados nas instalações da contratada e nas sede da Agência Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas, quando solicitado. A contratada deverá ter acesso à documentação constante do acervo técnico da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, necessária ao perfeito cumprimento de suas tarefas.

- ✓ Os profissionais da equipe chave deverão estar disponíveis para participar de reuniões, previamente agendadas, para discussão de temas relativos ao escopo deste trabalho.
- ✓ Todas as ações de Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e *Marketing* deverão ser previamente submetidas à aprovação de um representante do CBH Rio das Velhas indicado por sua Diretoria e da Agência Peixe Vivo, cabendo à CONTRATADA promover as revisões e adequações solicitadas.
- ✓ A divulgação de toda e qualquer ação ou informação sem prévia e expressa autorização da diretoria do CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo, implicará apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo de qualquer outra penalidade disciplinar, civil ou criminal.
- ✓ Os custos de todos os serviços impressão dos produtos previstos no item 7 correrão por conta da CONTRATADA.
- ✓ Os custos de despache de material correrão por conta da CONTRATADA.

